



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, Senhora LAURA LEANDRA M. P. DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Credenciamento nº 008/2025, em que, justificadamente, solicita autorização para abertura de licitação, visando Abertura de Credenciamento para o Chamamento Público para a contratualização de Clínicas (Pessoa Jurídica) especializadas na prestação de serviços em Oftalmologia, ou seja, procedimentos clínicos, procedimentos com finalidade diagnóstica, bem como procedimentos cirúrgicos, a serem prestados dentro do Território do Município de Primavera do Leste e assim complementar a dispensação desta modalidade de serviço pela Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste – MT, através do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ou fornecimento de material ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública:

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Departamento de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade CREDENCIAMENTO PÚBLICO e os interesses desta municipalidade para Abertura de Credenciamento para o Chamamento Público para a contratualização de Clínicas (Pessoa Jurídica) especializadas na prestação de serviços em Oftalmologia, ou seja, procedimentos clínicos, procedimentos com finalidade diagnóstica, bem como procedimentos cirúrgicos, a serem prestados dentro do Território do Município de Primavera do Leste e assim complementar a dispensação desta modalidade de serviço pela Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste – MT, através do Sistema Único de Saúde (SUS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

3 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Primavera do Leste – MT, 05 de dezembro de 2025.

LAURA LEANDRA M. P. DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 524/2025

